



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 258/99.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Doutor em Engenharia Agrícola, do Professor Assistente – Nível 2 MÁRIO MONTEIRO ROLIM, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 181/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006193/99,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 17 de maio do corrente ano, o Título de Doutor em Engenharia Agrícola - Área de Concentração: “CONSTRUÇÕES RURAIS”, do Professor Assistente – Nível 2 MÁRIO MONTEIRO ROLIM, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, para atender às exigências previstas na Lei N.º 8.243, de 14 de outubro de 1991, Portaria N.º 2.129/MEC, de 12 de novembro de 1991 e Portaria Ministerial N.º 475, anexa ao Decreto N.º 94.664, de 23 de julho de 1987, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006193/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de julho de 1999.

PROF^a TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =